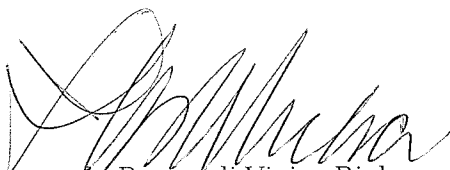


DESPACHO SECRETARIAL nº 248/2016
Referente ao protocolado nº 11.370.726-7.

1. **Autorizo**, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa decorrente de contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos Municípios: Farol, Amaporã, Nova Cantu, Pérola D'Oeste e Tamboara, no valor máximo de R\$ 65.515,45 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social